## Casas de show fogem da meia-entrada

O exemplo é o show de Caetano Veloso no Olympia: a meia só vale para preços 'cheios', não para os promocionais. UNE, aposentados e artistas reclamam

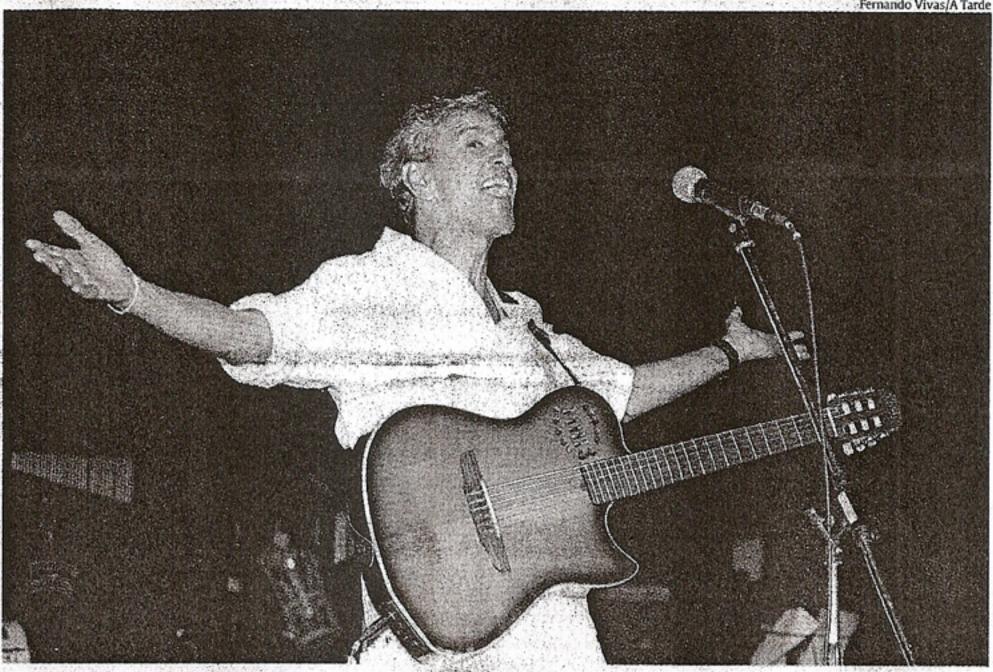
## KETY SHAPAZIAN Jornal da Tarde

A União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), o Procón, a assessoria de imprensa de Caetano Veloso e a Federação dos Aposentados têm algo em comum. Todos concordam que, ao estabelecerem o custo da meia-entrada baseado no preço normal do ingresso – e não no preço promocional –, casas de shows de São Paulo burlam a lei que dá direito aos estudantes e aposentados de comprarem as entradas pela metade do preço.

Ultimamente, a carteirinha uma das principais conquistas de estudantes e de aposentados - não tem sido de muita valia. Quem quiser assistir ao cantor baiano - literalmente de camarote - que se apresenta amanhã e sábado no Olympia, terá de desembolsar R\$80,00. Esse é o preço da meia-entrada, já que o ingresso cheio custa R\$160,00. Há um preço promocional de R\$85,00. Porém, estudantes e idosos não podem comprar este ingresso pela metade - R\$ 42,50. João Marchezini, de 76 anos, secretário-geral da Federação dos Aposentados, em São Paulo, lamenta que "nem pagando meia-entrada" teria condições de ir a shows.

"E uma atividade normal de mercado", justifica Marcelo Saraiva, presidente da Associação das Empresas Promotoras e Produtoras de Eventos Artísticos e Esportivos do Estado de São Paulo e, também, porta-voz do Olympia.

A assessoria de imprensa do Direct TV Music Hall e do Credicard Hall confirma: "Todas as casas de



Caetano Veloso, segundo sua assessoria, ficou chateado com a controvérsia dos preços do ingresso

shows de São Paulo se baseiam no preço integral do ingresso para determinar o custo da meia-entrada; nenhuma lei diz que não se pode fazer isso."

Não é o que pensa o Procon. Sonia Cristina Amaro, assistente de direção do órgão protetor do consumidor, avisa que a lei 7844, aprovada em 13 de maio de 1992, garante ao estudante que pague metade do que é cobrado dos demais consumidores e que, "qualquer coisa diferente disso é burlar a lei." Para o Procon, o fornecedor (a casa de snow), que esta no mercado, nao pode alegar que desconhece a lei. Sonia recomenda aos que se sentirem lesados que procurem um posto de atendimento do Procon. Lá, será elaborada uma carta. Com ela. o estudante pode voltar ao estabelecimento para comprar, pelo preço justo, o seu ingresso.

Se a casa de show não ceder, a re-

clamação será formalizada e o fornecedor, chamado para uma audiência conciliatória, numa tentativa de solucionar o problema. Em último caso, aplica-se uma multa
que, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, varia de R\$
300 a R\$ 3 milhões. No momento,
há em andamento dois processos
instaurados na cidade de São Paulo.
O Procon não pode divulgar contra
quem são essas ações. "Processos
em andamento são sigilosos", explica a dirigente da entidade, Sonia
Cristina Amaro.

Para Marcelo Saraiva, da associação das empresas, "o Procon tem o entendimento dele, a gente tem o nosso." No meio do chumbo grosso, ficam os estudantes portadores de carteirinhas da UNE (União Nacional dos Estudantes), da UMES (União Municipal dos Estudantes Secundaristas) e da UBES.

Caetano Veloso, ao saber que o

Olympia cobraria ingressos entre R\$50,00 e R\$160,00, teria "ficado chateado e até ameaçado cancelar os shows", segundo sua assessoria de imprensa. Não cancelou, porém. A produção, então, teria sugerido que os ingressos variassem de R\$30,00 a R\$85,00. São os tais dos ingressos promocionais, que, como se sabe, não beneficiam estudantes e idosos.

A UBES orienta os estudantes a darem queixa na polícia e acionarem o Procon. Um protesto visando a garantia do direito do estudante de comprar a meia-entrada está sendo organizado pela direção do movimento. Local e dia? Na porta do Olympia, antes do show de Caetano Veloso. UBES, UMES e UNE concordam que o atual procedimento "esvazia as casas de espetáculo." E que a culpa disso não é de nenhum artista, mas da prática abusiva de preços.